



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE

PROCESSO Nº 028/2022

ESPÉCIE	PROJETO DE LEI Nº 021/2022.
INTERESSADO	MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE
DATA DE AUTUAÇÃO	MARÇO/2022.
REMETENTE	Vereador Francisco Feitosa Guimarães
PROCEDÊNCIA	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PROJETO DE LEI Nº 021/2022, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de RUA MARIA NAIR SALDANHA.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE



PROJETO DE LEI Nº 021/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

10/12/2021 / JDM

José de Jesus
SECRETÁRIA

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA NAIR SALDANHA**, artéria urbana localizada no Bairro Pedro Xavier Maia, no sentido Norte/Sul, iniciando na Rua Projetada 11 e finalizando nos limites do Loteamento Conrado, paralela à Rua Lívio Josino Maia.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em
03 de Março de 2022.

Francisco Feitosa Guimarães

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE



PROJETO DE LEI Nº 020/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA NAIR SALDANHA**, artéria urbana localizada no Bairro Pedro Xavier Maia, no sentido Norte/Sul, iniciando na Rua Projetada 11 e finalizando nos limites do Loteamento Conrado, paralela à Rua Lívio Josino Maia.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em
03 de Março de 2022.

Francisco Feitosa Guimarães

Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 1º BIÊNIO - 2021 - 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE



PROJETO DE LEI Nº 000/2022, DE FEVEREIRO DE 2022.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA NAIR SALDANHA**, artéria urbana localizada no Bairro Pedro Xavier Maia, no sentido Norte/Sul iniciando na Rua Projetada 11 e finalizando nos limites do Loteamento Conrado, paralela à Rua Lívio Josino Maia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 24 de Fevereiro de 2022.

Francisco Feitosa Guimarães

Vereador

HISTÓRICO DE MARIA NAIR SALDANHA



Maria Nair Saldanha nasceu em Jaguaribara/CE, em 16 de Novembro de 1933. Filha de Joaquim Alves de Freitas e Euvina Saldanha de Freitas, veio morar ainda jovem na cidade de Tabuleiro do Norte. Em 22 de Outubro de 1960 se casou com Felipe Benício Vieira e residiu na Rua Antônio Alves Maia, nº 112, bairro antigamente conhecido como "Passagem", até a data do seu falecimento, em 04 de Setembro de 1995.



Do seu casamento com Felipe Benício Vieira tiveram 13 filhos e também quatro enteados, a quem criou como filhos.

Desses frutos, o casal tem até o momento, 36 netos, 44 bisnetos e 4 tataranetos.

Maria Nair Saldanha era mulher de muita garra e fibra, sendo adorada por seus filhos, noras, netos e tendo sua história de vida repassada as demais gerações da família com muito orgulho. Será sempre lembrada por seu amor ao próximo, sua vida de luta e sua força para trabalhar. Seus ensinamentos, sua dignidade, seu caráter e seu respeito para com o próximo jamais serão esquecidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE



PARECER Nº 008/2022.

COMISSÃO:

✓ LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

RELATOR: Vereador Antônio Rodrigues Neto.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os projetos de lei abaixo:

Projeto de Lei nº 020/2022, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de Rua Felipe Benício Vieira;

Projeto de Lei n.º 021/2022, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de Rua Maria Nair Saldanha;

Projeto de Lei n.º 023/2022, de autoria do Vereador José Damiano Freitas Maia, que denomina artéria urbana de Rua José Eliezer Lima;

Projeto de Lei n.º 024/2022, de autoria do Vereador José Damiano Freitas Maia, que denomina artéria urbana de Rua Raimundo Maia Pitombeira;

Projeto de Lei n.º 025/2022, de autoria do Vereador Antério Fernandes Moreira, que denomina artéria urbana de Rua Mário Simplicio da Silva.

Lidos os Projetos de Lei mencionados, na 8ª Sessão Ordinária, do 1º período, da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, no dia 10 março de 2022, sendo encaminhado pela Presidente, para a comissão competente: Legislação, Justiça e Cidadania, para elaboração do parecer técnico, sendo indicado para a relatoria o Vereador Antônio Rodrigues Neto.

A assessoria em análise preliminar se manifestou favorável à tramitação.

É o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE



Antônio Rodrigues Neto

ANTÔNIO RODRIGUES NETO
RELATOR - VEREADOR

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Marcos Aurélio de Araújo

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

Ronaldo Guimarães Malveira

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE



**9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 17 DE MARÇO DE 2022.**

Única discussão e votação;

PROJETO DE LEI Nº 020/2022, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de RUA FELIPE BENÍCIO VIEIRA; PROJETO DE LEI Nº 021/2022, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de RUA MARIA NAIR SALDANHA; PROJETO DE LEI Nº 023/2022, autoria do Vereador José Damião Freitas Maia, que denomina artéria urbana de RUA JOSÉ ELIEZER LIMA; PROJETO DE LEI Nº 024/2022, autoria do Vereador José Damião Freitas Maia, que denomina artéria urbana de RUA RAIMUNDO MAIA PITOMBEIRA; PROJETO DE LEI Nº 025/2022, de autoria do Vereador Antério Fernandes Moreira, que denomina artéria urbana de RUA MÁRIO SIMPLÍCIO DA SILVA.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
ANTÔNIO RODRIGUES NETO	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EDILEUZA CHAVES MAIA	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO EDIVAN GURGEL DA COSTA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: (X) unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções
() ausentes



MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
Presidente



JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 021/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES.

Dá denominação à via pública que indica.

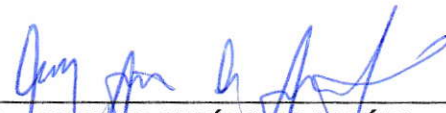
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

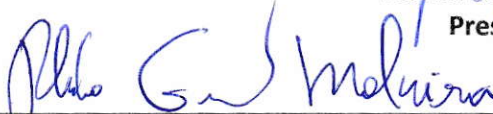
DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA NAIR SALDANHA**, artéria urbana localizada no Bairro Pedro Xavier Maia, no sentido Norte/Sul, iniciando na Rua Projetada 11 e finalizando nos limites do Loteamento Conrado, paralela à Rua Lívio Josino Maia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


PALÁCIO LEGISLATIVO, em 17 de março de 2022.


Ver. **MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**
Presidente da comissão


Ver. **RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA**
Vice-Presidente


Ver. **ANTÔNIO RODRIGUES NETO**
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. **MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA**
Presidente